



## COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

# FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII

CNPJ/MF nº 17.590.518/0001-25  
Código ISIN nº BRFIGSCTF009 - Código de Negociação nº FIGS11

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão do Fundo, conforme abaixo definido, e **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar (parte), CEP 01311-920, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.709.114/0001-64 ("Coordenador", e quando em conjunto com o Coordenador Líder "Coordenadores"), na qualidade de instituição intermediária da oferta pública de distribuição das cotas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.590.518/0001-25 (respectivamente "Oferta", "Cotas", "Primeira Emissão" e "Fundo"), e **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º Andar, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do Fundo, comunicam ao mercado que entre a data da republicação do Aviso ao Mercado e a data de publicação deste Comunicado, algumas informações constantes do Prospecto Preliminar sofreram alterações, as quais se encontram sob análise da Comissão de Valores Mobiliários. Por este motivo, apresentamos abaixo a descrição detalhada das alterações realizadas para conhecimento dos Investidores. As alterações estão refletidas no Prospecto Preliminar datado de 20 de maio de 2013.

### I. ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA

O Cronograma da Oferta foi ajustado de forma a estender as datas previstas para (i) o Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (ii) o Encerramento do Período de Reserva para os demais investidores; (iii) a Publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo; (iv) a Liquidação Financeira; e (v) a Publicação do Anúncio de Encerramento. Em razão dessas alterações, apresentamos abaixo o novo Cronograma da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	08/02/2013
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	04/04/2013
3.	Publicação do Aviso ao Mercado	04/04/2013
4.	Início das apresentações a potenciais investidores	04/04/2013
5.	Início do Período de Reserva das Cotas para Pessoas Vinculadas	11/04/2013
6.	Início do Período de Reserva das Cotas para os demais investidores	11/04/2013
7.	Republicação do Aviso ao Mercado, em razão de exigências da CVM	03/05/2013
8.	Publicação do Comunicado ao Mercado, em razão da modificação da Oferta	21/05/2013
9.	Término do Período de Reserva das Cotas para as Pessoas Vinculadas	03/06/2013
10.	Concessão do registro da Oferta pela CVM	04/06/2013
11.	Término do Período de Reserva das Cotas para os demais investidores	13/06/2013
12.	Conclusão e alocação das ordens recebidas	14/06/2013
13.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	14/06/2013
14.	Publicação do Anúncio de Início da Oferta	14/06/2013
15.	Liquidação Financeira da Oferta	20/06/2013
16.	Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 6 (seis) meses a contar da publicação do Anúncio de Início
17.	Início de negociação das Cotas	Após o encerramento da Oferta, concessão do registro de funcionamento do Fundo pela CVM e a liberação para negociação pela BM&FBOVESPA

### II. ALTERAÇÕES DE CONDIÇÕES DA OFERTA

**2.1. Aumento do Resultado Mínimo Esperado:** O valor calculado mensalmente na Data de Verificação, conforme definida no Prospecto Preliminar da Oferta ("Prospecto"), equivalente ao montante total de Cotas de emissão do Fundo que for subscrito e integralizado pelos investidores no âmbito da Oferta, conforme for divulgado no anúncio de encerramento da Oferta, anteriormente acrescido de uma rentabilidade equivalente aos juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), passou a ser de 10% a.a. (dez por cento ao ano), incidente sob referido valor, no período compreendido entre o último Dia Útil do mês anterior (inclusive), ou a Data de Integralização das Cotas do Fundo pelos cotistas, no caso da primeira verificação, até o penúltimo Dia Útil do mês em referência (inclusive), tendo o Estudo de Viabilidade sido ajustado por conta dessa alteração.

**2.2. Acréscimo de Garantia:** Adicionalmente, em garantia do pagamento do Prêmio de Locação, a SB Bonsucesso cederá fiduciariamente ao Fundo os recebíveis que titula em decorrência da exploração do Shopping Bonsucesso, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado em até 30 (trinta) dias contados da data em que for celebrado o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, nos termos do Contrato de Pagamento de Prêmio de Locação, entre a SB Bonsucesso e o Fundo ("Cessão Fiduciária SB Bonsucesso"), sendo certo que tais recebíveis serão depositados em uma conta-corrente de titularidade da SB Bonsucesso ("Conta Garantida SB Bonsucesso") que será bloqueada se ocorrer o inadimplemento do Prêmio de Locação para que, a partir do bloqueio, os recursos nela depositados sejam integralmente utilizados para o pagamento do Prêmio de Locação. Ressalta-se que Cessão Fiduciária SB Bonsucesso estará condicionada de forma suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil Brasileiro, conforme descrito nas páginas 73 e 74 do Prospecto.

**2.3. Possibilidade de Colocação das Cotas do Fundo para a General Shopping e/ou a pessoas a ela ligadas:** As Cotas objeto da Oferta poderão ser colocadas à General Shopping e/ou a pessoas a ela ligadas, assim consideradas as pessoas que sejam sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, observado que, para os fins do artigo 2º da Lei nº 9.779/99, tais investidores não poderão adquirir Cotas representativas de mais de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio do Fundo.

Ainda a este respeito, foi incluído o Fator de Risco "Risco de Concentração de Propriedade das Cotas pela GSB ou por Pessoas a ela Ligadas" com a seguinte redação: "Conforme o Regulamento do Fundo, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser subscritas por um único Cotista. Adicionalmente, conforme o item 7.1.3.1 do Regulamento, não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas: (a) o Administrador e o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; e (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ainda, de acordo com o disposto na seção "Procedimentos da Distribuição", constante da página 114 do presente Prospecto, a General Shopping elou pessoas a ela ligadas, assim consideradas as pessoas que sejam sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, poderá adquirir, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ela ligadas, até 25% (vinte e cinco por cento) de Cotas do Fundo. Diante do acima exposto, pode ocorrer uma situação em que a General Shopping elou a pessoas a ela ligadas venha a integralizar parcela substancial da Emissão, passando a deter uma posição concentrada das Cotas do Fundo, o que pode gerar um possível conflito de interesse em razão de a General Shopping elou as pessoas a ela ligadas deterem a condição simultânea de Consultora Imobiliária e Cotista relevante do Fundo, além de a General Shopping acumular a posição de garantidora em relação ao pagamento do Prêmio de Locação, em especial caso os interesses da General Shopping não sejam convergentes aos interesses dos demais Cotistas."

### III. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DOS PEDIDOS DE RESERVA

Tendo em vista as alterações descritas acima, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § único da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), o Fundo e os Coordenadores informam que os Investidores que realizaram suas ordens de investimento mediante o preenchimento dos respectivos Pedidos de Reserva no âmbito da Oferta poderão desistir do Pedido de Reserva até às 14h (quatorze horas) do 5º dia útil subsequente à publicação deste Comunicado, ou seja, o dia 28 de maio de 2013 ("Período de Desistência"), devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva será considerado válido e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento.

### IV. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores informações a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto Preliminar, o qual poderá ser obtido nos endereços contidos abaixo:

- Coordenador Líder**  
**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 2235, 27º andar, CEP 04543-011 - São Paulo - SP  
At.: Cleomar Parisi Junior  
Telefone: (11) 3012-7162  
Fac-símile: (11) 3553-3265  
E-mail: cparisi@santander.com.br  
website: www.santander.com.br  
Link para o Prospecto: <http://www.santander.com.br/prospectos> (nessa página, na seção "Ofertas em Andamento", clicar no link contendo a denominação do Fundo e, em seguida, clicar no link referente ao "Prospecto")
- Coordenador**  
**CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar (parte), CEP 01311-920 - São Paulo - SP  
At.: Persio Dangot  
Telefone: (11) 4009-3000  
Fac-símile: (11) 2845-3080  
Website: www.citibank.com.br  
Link para o Prospecto: <https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>. Neste website, acessar "Fundos de Investimento" e, em seguida, clicar em "FII - Fundo de Investimento Imobiliário" e, em seguida, clicar em "General Shopping Ativo e Renda FII - Prospecto Preliminar".
- Coordenador Contratado**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
Avenida Paulista, nº 2.300, 12º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01310-300 - São Paulo - SP  
Att.: Sr. Alexandre Vidal / Sr. Almir Gonçalves / Sr. Vinicius Borini  
Telefone: (11) 3555-6200  
Fac símile: (11) 3555-9599  
E-mail: gemef@caixa.gov.br  
Website (link): <http://www1.caixa.gov.br/download> (nessa página, na seção "Mercado de Capitais - Ofertas em Andamento", clicar no link contendo a denominação do Fundo e, em seguida, clicar no link referente ao "Prospecto").
- Administrador**  
**SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP: 01452-002 - São Paulo - SP  
At.: Sr. Daniel Doll Lemos  
Tel.: (11) 3299-2166  
Fax: (11) 3299-2150  
E-mail: daniel@socopa.com.br  
Website: www.socopa.com.br  
Link para o Prospecto: [https://negocios.socopa.com.br/Conteudo/Servicos\\_Prospectos.aspx](https://negocios.socopa.com.br/Conteudo/Servicos_Prospectos.aspx) (nessa página, na seção "Fundos/Administração Socopa", clicar no link contendo a denominação do Fundo e, em seguida, clicar no link referente ao "Prospecto")
- Comissão de Valores Mobiliários - RJ**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - Rio de Janeiro - RJ  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)
- Comissão de Valores Mobiliários - SP**  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza - São Paulo - SP  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)  
Link para o Prospecto: <http://www.cvm.gov.br> (nessa página, acessar "Fundos de Investimento", digitar "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA" e clicar em "Continuar". Neste item, acessar "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII", clicar em "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação de risco etc)", clicar no link referente ao documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto")
- BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**  
Rua XV de Novembro, 275 - São Paulo - SP  
[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)  
Link para o Prospecto: <http://www.bmfbovespa.com.br/noticiashome/prospectos.aspx?idioma=pt.br> (nessa página, no menu "Ofertas Públicas", clicar em "Ver todas as ofertas em andamento"; clicar no link contendo a denominação do Fundo e, em seguida, clicar no link referente ao "Prospecto")

Os termos grafados em letras maiúsculas que não tiverem sido de outra forma definidos neste Comunicado terão os significados que lhes foram atribuídos no Prospecto. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a esta publicação e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. AS INFORMAÇÕES INCLuíDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM. O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO À COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO. O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ OPORTUNAMENTE À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ITEM IV ACIMA.

As Cotas não são destinadas a investidores que necessitam de retorno a curto prazo e de liquidez em seus títulos. O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, do seu Administrador, de sua política de investimentos, dos empreendimentos que constituirão seu objeto, ou, ainda, das Cotas a serem distribuídas. As informações desta publicação do Comunicado ao Mercado estão em conformidade com o Regulamento e com o Prospecto Preliminar, mas não os substituem. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento ao aplicar seus recursos, principalmente as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como das disposições do Prospecto e do Regulamento que tratam dos fatores de risco a que o Fundo está exposto.

O Fundo não conta com garantia de seu Administrador, dos Coordenadores, do Gestor, do Custodiante, do Consultor Imobiliário ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A CVM não garante a veracidade das informações prestadas e, tampouco, faz julgamento sobre a qualidade do Fundo, do Administrador e das Cotas do Fundo a serem distribuídas. A rentabilidade esperada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção. Esta publicação do Comunicado ao Mercado é publicado na presente data, qual seja, 21 de maio de 2013.

### LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

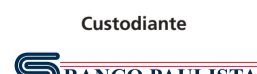
Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador Contratado



Participantes Especiais

